

BNY Mellon
Banco S.A.

**Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do
conglomerado financeiro em 31 de
dezembro de 2016 e 2015**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	7
Balancos patrimoniais	11
Demonstrações de resultados	12
Demonstrações dos resultados abrangentes	13
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	14
Demonstrações dos fluxos de caixa	15
Notas explicativas às demonstrações financeiras	16

Relatório da Administração

Srs. acionistas, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. e do público em geral, o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras individuais do BNY Mellon Banco S.A. e as demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro, elaboradas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações, Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

Grupo BNY Mellon no Brasil

O Grupo BNY Mellon atua no Brasil desde 1997, com sua sede localizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, onde mantém estruturas de Banco Comercial e Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. A evolução do portfólio de serviços financeiros e as alterações na estrutura societária fortaleceram a imagem de uma empresa que se adapta às mudanças ocorridas no mercado e às necessidades de seus clientes com técnica e criatividade.

Atualmente, o BNY Mellon no Brasil é um dos líderes em serviços financeiros prestando serviços de custódia e de administração fiduciária de fundos de investimento para gestores independentes associados à ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - e para uma gama de investidores institucionais, preponderantemente fundações, seguradoras e sociedades de capitalização. Em 31 de dezembro de 2016 possuía R\$ 174 bilhões em ativos sob sua administração, o qual inclui R\$ 54 bilhões de ativos também custodiados pelo BNY Mellon Banco (fonte: ANBIMA, Dezembro de 2016).

Grupo BNY Mellon no mundo

O BNY Mellon foi constituído em julho de 2007 a partir da fusão do The Bank of New York Company, Inc. com a Mellon Financial Corporation. A combinação dessas duas instituições financeiras tradicionais e ricas em história resultou em uma das empresas líderes em serviços financeiros no mundo. Juntas, as duas instituições tornaram-se um dos líderes globais em administração e gestão de ativos, comprometido com excelência e alta performance de seus serviços.

O BNY Mellon é uma empresa global de serviços financeiros focada em ajudar clientes a gerir ativos financeiros, presente em 35 países e mais de 100 mercados. O BNY Mellon é um dos líderes em serviços financeiros para instituições, corporações e pessoas físicas, oferecendo excelência em gestão de recursos e serviços para investimentos através de uma equipe global exclusivamente voltada para o atendimento das necessidades de seus clientes. A empresa possui US\$ 29,9 trilhões de ativos sob custódia e administração e US\$ 1,6 trilhões de ativos sob sua gestão. BNY Mellon é a marca corporativa do The Bank of New York Mellon Corporation.

Desempenho do Grupo no Brasil

(exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015)

Banco			Conglomerado Financeiro		
	2016	2015		2016	2015
Resultado e rentabilidade			Resultado e rentabilidade		
Lucro Líquido (em R\$ mil)	(4.559)	4.845	Lucro líquido/(prejuízo) (em R\$ mil)	(65.611)	(12.865)
Balço Patrimonial (em R\$ mil)			Balço Patrimonial (em R\$ mil)		
Ativos totais	92.831	106.289	Ativos totais	164.137	236.133
Depósitos totais	44.915	63.264	Depósitos totais	44.785	63.220
Patrimônio líquido	31.230	33.238	Patrimônio líquido	51.717	112.663
Lucro por ação			Limites Operacionais		
Lucro por ação	(12,15)	12,91	Índice de Basileia	16,26%	34,83%
Valor patrimonial por ação	83,21	88,56			

Gerenciamento de risco - Visão geral

Risco operacional (Resolução CMN nº 3.380/06)

A estrutura de gerenciamento de risco operacional foi implementada, em conformidade com a Resolução CMN 3.380/06 com o intuito de assegurar um sistema de gerenciamento de risco contínuo que prevê a execução de controles tais como políticas, procedimentos, ferramentas, treinamentos e comunicação com objetivo de identificar e acompanhar os riscos associados à Instituição e o monitoramento do nível destes riscos. O sistema abrange, entre outros, os procedimentos de documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, acompanhamento de indicadores de risco chave, avaliação e aprovação de novos produtos e relatórios de gerenciamento do risco operacional. Por meio destes procedimentos os riscos e seus respectivos controles são continuamente identificados, avaliados, mensurados, monitorados e mitigados para um nível de risco residual aceitável à esta Instituição.

Gerenciamento de risco de mercado, liquidez e crédito:

A estrutura de gerenciamento de riscos de mercado, liquidez e crédito é adequada a exposição da Instituição a tais riscos, considerando-se a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços do BNY Mellon no Brasil. A gestão é efetuada de forma centralizada, por área que mantém independência com relação à mesa de operações. São mantidas políticas e procedimentos internos relacionados ao gerenciamento de tais riscos, incluindo o monitoramento, processos de documentação e escalção que garantem que a administração esteja ciente dos riscos e possa determinar um plano de ação eficaz, caso a exposição alcance níveis superiores às metas de risco estabelecidas.

A Instituição encontra-se então apta a atender as exigências referentes à estrutura de gerenciamento do risco de mercado, liquidez e crédito descritas nas Resoluções CMN 3.464/07, 4.090/12 e 3.721/09 respectivamente.

Gerenciamento de risco de capital (Resolução CMN 3.988/11)

Em cumprimento à Resolução CMN nº 3.988/11, aos conceitos do Comitê de Basileia e às Políticas Corporativas do BNY Mellon, a administração no Brasil definiu uma Estrutura de Gerenciamento de Capital compatível com a natureza das operações do BNY Mellon no Brasil e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O gerenciamento de capital é realizado sob coordenação do Diretor Financeiro, responsável pelo gerenciamento de capital perante o Banco Central do Brasil, sendo membro do Comitê de Auditoria e Comitê de Risco e Compliance, bem como da Diretoria Estatutária do Grupo, estando apto a identificar fatores que possam impactar os níveis de capital, tomando as providências de escalação interna necessárias à manutenção dos níveis de capital requeridos à continuidade dos negócios do Grupo de acordo com os padrões internos e os padrões estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Fazem parte da estrutura de gerenciamento de capital, conjuntamente ao Diretor Financeiro, diversas áreas da Instituição, como Contabilidade, Risco Operacional e Controles Internos, Risco de Mercado, Crédito e de Liquidez e “Decision Support”, que de forma integrada são responsáveis pela elaboração do plano de capital, partindo-se das projeções de receitas e despesas baseadas em indicadores e metas de crescimento do negócio e manutenção de um sistema de gerenciamento e monitoramento de risco contínuo, sob a supervisão da Diretoria do Grupo. Esta, por sua vez, é responsável por analisar relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital, fazer constar no relatório público sobre a estrutura de gerenciamento de capital sua responsabilidade pelas informações divulgadas, revisar e aprovar, no mínimo anualmente, as políticas e as estratégias, bem como o plano de capital a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico da Instituição e com as condições de mercado, compreender de forma abrangente e integrada os riscos que podem impactar o capital, aprovar a indicação do diretor responsável, a definição da estrutura organizacional e da política institucional, dos processos, dos procedimentos e dos sistemas necessários à efetiva implementação do gerenciamento de capital.

Por intermédio dessa estrutura, fica garantido o monitoramento e controle efetivo do capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeita e as metas, considerando os objetivos estratégicos para o Brasil.

Os relatórios e políticas de gerenciamento de capital estão disponibilizados, em sua íntegra, no site <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>.

Ouvidoria

Para aprimorar as relações entre a Instituição e seus usuários, com pilares na transparência, sigilo e confiabilidade no seu relacionamento, o BNY Mellon disponibiliza um canal de comunicação com seus clientes e usuários dos produtos e serviços, este componente organizacional de ouvidoria encontra-se disponível no site : <https://www.bnymellon.com/br/pt/contact.jsp>, na seção “Contato & Ouvidoria” .

Sua estrutura atende às disposições estabelecidas na Resolução nº 3.849, de 25 de março de 2010, do CMN.

As informações detalhadas das estruturas implementadas estão consolidadas em relatórios públicos no *site* <https://www.bnymellon.com/br/pt/institutional-information/index.jsp>

Rio de Janeiro, 21 de março de 2017.

A Administração



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar
20031-000 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 3515-9400, Fax +55 (21) 3515-9000
www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

À
Diretoria e aos acionistas da
BNY Mellon Banco S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e combinadas do BNY Mellon Banco S.A. ("Banco"), identificadas como Banco e Conglomerado Financeiro, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos resultados abrangentes e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e combinadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e combinada do BNY Mellon Banco S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho individual e combinado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e combinados para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao BNY Mellon Banco S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24.b às demonstrações financeiras, que descreve que o Banco e as empresas que compõe o Conglomerado Financeiro possuem demandas judiciais, incluindo uma causa passiva de montante superior ao patrimônio líquido combinado, a qual conta com carta fiança garantida pela BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e pela sua controladora final. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude



ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Claudio Costa'.

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

BNY Mellon Banco S.A.
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015
(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro		Passivo	Nota	Banco		Conglomerado Financeiro	
		2016	2015	2016	2015			2016	2015		
Circulante		59.510	77.607	97.671	99.765	Circulante		59.079	74.416	94.393	108.964
Disponibilidades		341	343	549	512	Depósitos					
Aplicação Interfinanceira de liquidez	5	45.895	73.002	60.290	75.002	Depósitos à Vista	14	44.915	63.264	44.785	63.220
Títulos e valores mobiliários						Outras obrigações		14.164	11.152	49.608	45.744
Letras Financeiras do Tesouro	6	-	-	7.810	-	Sociais e estatutárias	15	5.835	3.132	17.321	14.688
Relações interfinanceiras						Fiscais e previdenciárias	15	6.251	5.956	15.857	14.313
Créditos vinculados - Depósitos no Banco Central	7	867	795	867	795	Diversas	15	2.078	2.064	16.430	16.743
Outros créditos		12.407	3.467	28.155	23.456	Passivo não circulante		2.522	326	17.777	14.155
Rendas a receber	8	2.648	1.470	13.945	17.551	Sociais e estatutárias	15	2.522	326	5.399	2.407
Diversos	9	9.768	2.016	14.598	7.140	Diversas	15	-	-	12.378	11.748
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(9)	(19)	(388)	(1.235)	Resultado de exercícios futuros		-	-	252	350
Realizável a longo prazo		32.581	29.262	38.077	105.283	Patrimônio líquido	17	31.231	33.238	51.717	112.663
Títulos e valores mobiliários						Capital		25.998	25.998	81.183	81.183
Letras Financeiras do Tesouro	6	29.161	25.575	30.630	82.071	De domiciliados no país		25.998	25.998	81.183	81.183
Outros créditos		3.420	3.687	7.447	23.212	Reservas de capital		3.425	877	10.706	5.238
Rendas a receber	8	-	1.844	-	1.844	Reservas de lucros		1.806	6.365	1.806	26.243
Crédito tributário	9	3.420	1.843	7.447	21.368	Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	6	2	(2)	2	(1)
Permanente		741	1.111	28.391	31.084	Ajuste de avaliação atuarial		-	-	(805)	-
Investimentos		-	-	11.951	13.180	Prejuízo Acumulado		-	-	(41.175)	-
Participações em controladas no país	10	-	-	10.193	11.702	Total		92.832	107.980	164.139	236.132
Outros investimentos	11	-	-	1.908	1.628						
(-) Perdas estimadas para redução ao valor recuperável	11	-	-	(150)	(150)						
Imobilizado de uso	12	475	499	12.208	13.743						
Outras imobilizações de uso		1.141	890	46.284	34.907						
Depreciações acumuladas		(666)	(391)	(34.076)	(21.164)						
Diferido		-	-	-	-						
Gastos de organização e expansão		-	-	-	8.724						
Amortizações acumuladas diferido		-	-	-	(8.724)						
Intangível	13	266	612	4.232	4.161						
Ativos intangíveis		972	1.123	11.263	10.014						
Amortizações acumuladas - Intangível		(706)	(511)	(7.031)	(5.853)						
Total		92.832	107.980	164.139	236.132	Total		92.832	107.980	164.139	236.132

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações de resultados

Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

(Em milhares de Reais, exceto o lucro/(prejuízo) por ação)

	Nota	Banco			Conglomerado Financeiro		
		2º Semestre	Exercício		2º Semestre	Exercício	
		2016	2016	2015	2016	2016	2015
Receitas da intermediação financeira	19	5.762	11.881	11.096	7.764	16.898	18.721
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		5.762	11.881	11.096	7.764	16.898	18.721
Despesas da intermediação financeira	19	(34)	(265)	(72)	(34)	(265)	(72)
Operações de captação no mercado		(34)	(265)	(72)	(34)	(265)	(72)
Resultado bruto da intermediação financeira	19	5.728	11.616	11.024	7.730	16.633	18.649
Outras receitas/ (despesas) operacionais		(5.889)	(15.252)	(1.591)	(27.275)	(64.651)	(28.931)
Receitas de prestação de serviços	20	14.257	25.926	25.513	77.597	148.218	166.846
Despesas de pessoal	21	(13.655)	(29.213)	(17.204)	(65.528)	(124.696)	(113.839)
Outras despesas administrativas	22	(4.518)	(8.335)	(7.227)	(31.711)	(64.409)	(66.023)
Despesas tributárias		(1.531)	(2.875)	(2.650)	(6.163)	(12.611)	(13.973)
Resultado de participação em controladas	10	-	-	-	285	(1.509)	874
Outras receitas / (despesas) operacionais	23	(442)	(755)	(23)	(1.755)	(9.644)	(2.816)
Resultado operacional		(161)	(3.636)	9.433	(19.545)	(48.018)	(10.282)
Resultado não operacional		-	-	3	(144)	(466)	(5.534)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		(161)	(3.636)	9.436	(19.689)	(48.484)	(15.816)
Imposto de renda e contribuição social		(1.411)	(1.220)	(3.491)	(1.411)	(17.425)	1.278
Provisão para imposto de renda	16	(1.461)	(1.541)	(2.341)	(1.461)	(1.541)	(2.374)
Provisão para contribuição social	16	(1.252)	(1.255)	(1.623)	(1.252)	(1.255)	(1.623)
Ativo fiscal diferido	16	1.302	1.576	473	1.302	(14.629)	5.275
Participações de administradores e empregados no lucro		-	297	(1.100)	-	297	1.673
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre/exercícios		(1.572)	(4.559)	4.845	(21.100)	(65.612)	(12.865)
Quantidade de ações		375.311	375.311	375.311			
Lucro/(prejuízo) por ação		(4,19)	(12,15)	12,91			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	<u>Banco</u>		<u>Conglomerado</u>	
	2016	2015	2016	2015
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(4.559)	4.845	(65.612)	(12.865)
Resultados abrangentes				
Variação líquida no valor justo de ativos financeiros disponíveis para venda	4	2	3	174
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	(2)	(1)	(2)	(70)
Variação - efeito de remensuração - Plano de benefício definido	-	-	(1.464)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre outros resultados abrangentes	-	-	660	-
Outros resultados abrangentes, líquidos de imposto de renda e contribuição social	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>(803)</u>	<u>104</u>
Resultado abrangente total	<u>(4.557)</u>	<u>4.846</u>	<u>(66.415)</u>	<u>(12.761)</u>
Resultado abrangente atribuível aos:				
Acionistas da controladora	(4.557)	4.846	(66.415)	(12.761)
Acionistas não controladores	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

Banco							
Nota	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2015	25.998	545	203	1.363	(4)	-	28.105
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	2	-	2
Transações de pagamento baseado em ações	-	332	-	-	-	-	332
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	4.845	4.845
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	242	-	-	(242)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(46)	(46)
Reserva especial	-	-	-	4.557	-	(4.557)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>25.998</u>	<u>877</u>	<u>445</u>	<u>5.920</u>	<u>(2)</u>	<u>-</u>	<u>33.238</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>332</u>	<u>242</u>	<u>4.557</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>5.133</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2016	25.998	877	445	5.920	(2)	-	33.238
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	4	-	4
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.548	-	-	-	-	2.548
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(4.559)	(4.559)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	(4.559)	-	4.559	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>25.998</u>	<u>3.425</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>31.231</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>2.548</u>	<u>-</u>	<u>(4.559)</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>(2.007)</u>
Saldos em 1º de julho de 2016	25.998	1.664	445	5.920	3	(2.987)	31.043
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações	-	1.761	-	-	-	-	1.761
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(1.572)	(1.572)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	(4.559)	-	4.559	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>25.998</u>	<u>3.425</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>2</u>	<u>-</u>	<u>31.231</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>1.761</u>	<u>-</u>	<u>(4.559)</u>	<u>(1)</u>	<u>2.987</u>	<u>188</u>

Conglomerado Financeiro							
Nota	Reserva de capital		Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros / (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital Realizado	Outras reservas de Capital	Legal	Especial			
Saldos em 1º de janeiro de 2015	81.183	2.450	4.178	34.976	(175)	-	122.612
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	174	-	174
Transações de pagamento baseado em ações	-	2.788	-	-	-	-	2.788
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(12.865)	(12.865)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	242	-	-	(242)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(46)	(46)
Reserva especial	-	-	-	(13.153)	-	13.153	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	<u>81.183</u>	<u>5.238</u>	<u>4.420</u>	<u>21.823</u>	<u>(1)</u>	<u>-</u>	<u>112.663</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>2.788</u>	<u>242</u>	<u>(13.153)</u>	<u>174</u>	<u>-</u>	<u>(9.949)</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2016	81.183	5.238	4.420	21.823	(1)	-	112.663
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	3	-	3
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(805)	-	(805)
Transações de pagamento baseado em ações	-	5.468	-	-	-	-	5.468
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(65.612)	(65.612)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	(3.975)	-	-	3.975	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	(20.462)	-	20.462	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>81.183</u>	<u>10.706</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>(803)</u>	<u>(41.175)</u>	<u>51.717</u>
Mutações do exercício	<u>-</u>	<u>5.468</u>	<u>(3.975)</u>	<u>(20.462)</u>	<u>(802)</u>	<u>(41.175)</u>	<u>(60.946)</u>
Saldos em 1º de julho de 2016	81.183	7.571	4.420	21.823	(49)	(44.512)	70.436
Ajuste ao valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	(1)	-	(1)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	-	(753)	-	(753)
Transações de pagamento baseado em ações	-	3.135	-	-	-	-	3.135
Realizações de reservas	-	-	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(21.100)	(21.100)
Destinações do Lucro :	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	(3.975)	-	-	3.975	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-
Reserva especial	-	-	-	(20.462)	-	20.462	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	<u>81.183</u>	<u>10.706</u>	<u>445</u>	<u>1.361</u>	<u>(803)</u>	<u>(41.175)</u>	<u>51.717</u>
Mutações do semestre	<u>-</u>	<u>3.135</u>	<u>(3.975)</u>	<u>(20.462)</u>	<u>(754)</u>	<u>3.337</u>	<u>(18.719)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BNY Mellon Banco S.A.
Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre findo em 31 de dezembro de 2016 e exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015

(Em milhares de Reais)

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais:						
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício antes do imposto de renda e contribuição social e após participações	(161)	(3.339)	8.336	(19.689)	(48.187)	(14.143)
Ajustes ao lucro/(prejuízo) líquido:	1.987	2.993	747	4.806	11.163	13.693
(Reversão)/ Provisão para crédito de liquidação duvidosa	7	(10)	6	(467)	(847)	279
Depreciações e amortizações	220	451	407	3.178	5.880	5.869
Resultado de participação em controlada	-	-	-	(285)	1.509	(874)
Perdas em outros investimentos	-	-	-	-	-	5.485
Pagamento baseado em ações	1.761	2.548	332	3.136	5.469	2.788
Perda na alienação de ativo	-	-	-	(1)	(45)	(28)
Ajuste de avaliação atuarial	-	-	-	(753)	(805)	-
Ajuste a valor de mercado TVM	(1)	4	2	(2)	2	174
Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado:	1.826	(346)	9.083	(14.883)	(37.024)	(450)
Variação de ativos e passivos:						
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	(1.868)	(3.586)	(3.041)	20.145	43.631	(257)
(Aumento)/redução em relações interfinanceiras - créditos vinculados	(75)	(72)	1.016	(75)	(72)	1.016
(Aumento)/Redução em outros créditos - rendas a receber	(604)	666	(813)	762	5.450	(695)
(Aumento)/Redução em outros créditos - diversos	1.318	(4.907)	23	1.907	(5.023)	2.334
Aumento/(redução) em depósitos à vista	(13.123)	(18.349)	31.192	(13.165)	(18.435)	31.148
Aumento/(redução) em obrigações sociais e estatutárias	3.416	5.777	1.690	3.416	5.777	1.690
Aumento/(redução) em obrigações fiscais e previdenciárias	(2.149)	(2.715)	492	(2.149)	(2.715)	492
Aumento/(Redução) em outras obrigações	(507)	14	(1.740)	6.403	2.385	2.233
Aumento/(Redução) em resultados de exercícios futuros	-	-	-	(324)	(98)	(444)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.028)	(3.510)	(2.788)	(1.028)	(3.901)	(6.074)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	(12.794)	(27.028)	35.114	1.009	(10.025)	30.993
Fluxos de caixa das atividades de investimentos:						
Dividendos recebidos de controlada	-	-	-	-	-	4.656
Aquisição de imobilizado de uso	-	(232)	-	(1.190)	(3.041)	(797)
Aquisição de outros investimentos	-	-	-	-	(280)	(3.403)
Alienação de imobilizado de uso	-	-	72	68	148	228
Alienação de intangível	-	151	-	-	151	(1.869)
Aumento de intangível	-	-	(151)	(882)	(1.628)	-
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimentos	-	(81)	(79)	(2.004)	(4.650)	(1.185)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento						
Dividendos e juros sobre o capital próprio	-	-	(46)	-	-	(46)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	-	-	(46)	-	-	(46)
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(12.794)	(27.109)	34.989	(995)	(14.675)	29.762
Saldo no início do semestre/exercício	59.030	73.345	38.356	61.834	75.514	45.752
Saldo no fim do semestre/exercício	46.236	46.236	73.345	60.839	60.839	75.514
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(12.794)	(27.109)	34.989	(995)	(14.675)	29.762

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

O BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”) iniciou suas operações bancárias em 19 de novembro de 2012, após a devida autorização do Banco Central do Brasil - (“BACEN”), e está organizado sob a forma de banco comercial, de acordo com a Resolução nº 2.099/94 do BACEN, com suas atividades, atualmente, focadas na área de Custódia de Títulos e Valores Mobiliários e de Tesouraria. O Banco tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes a um banco comercial. Anteriormente a esta data, o Banco era denominado de The Bank of New York Mellon Assessoria e Consultoria Ltda. e funcionava como um escritório de representação do The Bank of New York Mellon Corporation no Brasil.

O Banco está localizado na Avenida Presidente Wilson, 231 - 4º andar, Rio de Janeiro, Brasil.

2 Apresentação e elaboração das Demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras apresentam o Banco e o Conglomerado Financeiro, representado pelo combinado do Banco (instituição líder) e a BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Distribuidora” ou “BNY Mellon DTVM”), cuja denominação será “Conglomerado Financeiro”. O Banco não detém participação acionária direta ou indireta na Distribuidora.

A Distribuidora iniciou suas atividades em 1997, e assim como sua controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), presta serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, constituídos no Brasil e no exterior, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, das taxas de administração e performance devidas pelos respectivos fundos e clubes de investimento.

Em 31 de dezembro de 2016, a BNY Mellon Participações Ltda. (“Holding”) detém aproximadamente 100% das ações do Banco e da Distribuidora, sendo que seu controlador final é o The Bank of New York Mellon Corporation (“BNY Mellon Corporation”), empresa de capital aberto listada na bolsa de Nova York sob o símbolo BK, e com sede em Nova Iorque.

Seguem os valores do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 e do lucro líquido dos exercícios findos naquelas datas, do Banco, da Distribuidora e do Conglomerado Financeiro.

	2016		2015	
	Patrimônio líquido	Prejuízo líquido	Patrimônio líquido	Lucro líquido/ (prejuízo)
BNY Mellon Banco S.A.	31.231	(4.559)	33.238	4.845
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	20.486	(61.053)	79.425	(17.710)
Conglomerado Financeiro	51.717	(65.612)	112.663	(12.865)

A participação acionária da Distribuidora em sua controlada direta está apresentada na Nota Explicativa nº 10.

3 Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais e do Conglomerado Financeiro são de responsabilidade da sua Administração, foram elaboradas com observância das práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Na preparação das demonstrações financeiras combinadas do Conglomerado Financeiro foram adotados os critérios para combinação definidos no Capítulo 1, Seção 21 do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF no que se refere a elaboração e apresentação de demonstrações do Conglomerado Financeiro.

Essas demonstrações financeiras, além de apresentar o Banco individualmente, também foram elaboradas com o objetivo de apresentar o Conglomerado Financeiro do BNY Mellon Banco S.A. e são conduzidas no contexto do conjunto de entidades integrantes do Conglomerado Financeiro, as quais atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se de uma mesma estrutura operacional, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, conforme os requisitos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF estabelecido pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Na elaboração das demonstrações financeiras Individuais e do Conglomerado Financeiro de 31 de dezembro de 2016 e 2015, as empresas levaram em consideração a aplicação das disposições da Lei 6.404/76, incluindo as alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, assim como as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que foram homologadas pelo BACEN até o momento.

A autorização para conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela diretoria em 21 de março de 2017.

4 Base de preparação e principais práticas contábeis

a. Apuração de resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de Reais. O Real é a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c. Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. As empresas do Conglomerado Financeiro revisam as estimativas e premissas pelo menos semestralmente, na data da apresentação das demonstrações financeiras.

d. Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional das empresas do Conglomerado Financeiro pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras, na data de apresentação, são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes na reconversão são reconhecidas no resultado.

e. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável. Os rendimentos auferidos nesta operação estão reconhecidos e apresentados no resultado na rubrica “Receitas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários” e “Despesas da Intermediação Financeira - Resultado de operações com títulos e valores mobiliários”, quando aplicável. Essas operações são consideradas equivalentes de caixa, cujos vencimentos considerando a data da efetiva aplicação são inferiores a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, sendo utilizados pela administração para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

f. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados com base nos critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, e são enquadrados entre as seguintes categorias:

(i) Títulos mantidos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida do resultado do exercício.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da empresa de mantê-los em carteira até o vencimento e devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do exercício.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Títulos e valores mobiliários que não se enquadram nas demais categorias, e que são ajustados pelo valor de mercado, sendo estes ajustes contabilizados em contrapartida à conta destacada de patrimônio líquido denominada “Ajuste de avaliação patrimonial”, líquidos dos correspondentes efeitos tributários.

O valor de mercado é calculado com base em cotação de preços de mercado.

g. Demais ativos circulantes

Os demais ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias (em base *pro rata* dia), deduzidos das correspondentes rendas de realização futura e/ou provisões para perdas, quando aplicável.

h. Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa

A provisão para outros créditos de liquidação duvidosa sobre rendas a receber vem sendo constituída por valor considerado suficiente pela administração para fazer face e eventuais perdas, sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política global do BNY Mellon Corporation para essa estimativa, que variam entre 20% (para valores vencidos entre 181 e 365 dias), 40% (para valores vencidos de 366 até 730 dias) e 100% (para valores vencidos há mais de 730 dias), podendo ser complementada se necessário.

i. Permanente

(i) Investimentos

A participação em empresa controlada, por parte da Distribuidora, é representada em 31 de dezembro de 2016 e 2015 por aproximadamente 100% do capital da BNY Mellon Administração de Ativos Ltda., avaliada pelo método de equivalência patrimonial.

Os outros investimentos, representados por participação na companhia Galgo Sistemas de Informações S.A, títulos patrimoniais do Gávea Golf and Country Club do Rio de Janeiro e cotas patrimoniais da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, estão avaliados ao custo, deduzidos das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

(ii) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, a qual é calculada pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens, e perdas de redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumuladas, quando aplicável. Atualmente, a taxa de depreciação aplicada para instalações, móveis e equipamentos de uso é de 10% ao ano e, para sistemas de comunicação, sistemas de processamento de dados e de transporte é de 20% ao ano.

(iii) Diferido

O diferido é composto por gastos com desenvolvimento de sistemas e por gastos com benfeitorias em imóveis alugados, registrados ao custo e amortizados no prazo de cinco anos, ou pelo prazo de vigência do contrato de locação, dos dois o menor.

De acordo com a Resolução do CMN 3.617/08, a conta do ativo diferido foi descontinuada, facultando a permanência dos saldos existentes em 30 de setembro de 2008 até a sua efetiva baixa.

Em 1º de dezembro de 2016, o Bacen divulgou a carta circular nº 3.791 que excluiu as contas do ativo diferido. Os saldos existentes nas contas de benfeitorias em imóveis de terceiros e gastos com aquisição de desenvolvimento de logiciais foram reclassificados para as contas de instalações e processamento de dados respectivamente, no grupo de imobilizado de uso.

(iv) Intangível

O intangível é composto por *softwares* adquiridos de terceiros e desenvolvidos internamente, sendo mensurado pelo custo de aquisição, deduzido de amortização acumulada e, perdas por redução ao valor recuperável (“*impairment*”) acumulada, quando aplicável.

j. Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução da CMN nº 3.566, de 29 de maio de 2008, se, com base na análise da Administração, o valor contábil dos ativos das empresas do Conglomerado Financeiro exceder o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por *impairment* no resultado.

k. Passivos circulantes

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores das obrigações conhecidas ou calculáveis na data do balanço, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas (em base *pro rata* dia).

l. Benefícios a empregados

(i) Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação legal ou construtiva de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos esteja disponível, quando aplicável. As contribuições para um plano de contribuição definida cujo vencimento é esperado para 12 meses após o final do período no qual o empregado presta o serviço são descontadas aos seus valores presentes.

(ii) Planos de Benefício definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A obrigação líquida das empresas do Conglomerado Financeiro quanto aos planos de pensão de benefício definido é calculada individualmente para cada plano por meio da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores; aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproxime das condições das obrigações das empresas do Conglomerado Financeiro e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado pelo método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício para as empresas do Conglomerado Financeiro, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano nas empresas do Conglomerado Financeiro. Um benefício econômico está disponível às empresas do Conglomerado Financeiro se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecida no resultado pelo método linear ao longo do período médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

As empresas do Conglomerado Financeiro reconhecem todos os ganhos e perdas atuariais resultantes de planos de benefício definido no resultado, quando aplicável.

(iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado é prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

m. Transações de pagamento baseado em ações

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 10 R1 - Pagamento baseado em ações, aprovado pela Resolução do CMN nº 3.989, de 30 de junho de 2011, o valor justo de benefícios de pagamento baseado em ações é reconhecido na data de outorga, como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, pelo período em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos benefícios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de ações para o qual existe a expectativa de que todas as condições requeridas nos planos de remuneração dos diretores das empresas do Conglomerado Financeiro serão atendidas, de tal forma que o valor finalmente reconhecido como despesa seja baseado no número de ações que realmente atendem às condições do serviço e condições de aquisição não de mercado na data em que os direitos ao pagamento são adquiridos (*vesting date*). Para benefícios de pagamento baseados em ações com condição não adquirida (*non-vesting*), o valor justo na data de outorga do pagamento baseado em ações é medido para refletir tais condições e não há modificação para diferenças entre os benefícios esperados e reais, quando aplicável.

n. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se as empresas do Conglomerado Financeiro têm uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

o. Resultado de exercícios futuros

Refere-se às receitas recebidas antecipadamente de prestação de serviços de agente de cálculo, fiduciário, garantias, informação, pagamento e contas, registro e custódia dos clientes do “Corporate Trust”.

p. Capital social

O capital social das empresas do Conglomerado Financeiro é composto por ações ordinárias, que são classificadas como patrimônio líquido.

Os dividendos mínimos obrigatórios das empresas do Conglomerado Financeiro, conforme definido em estatuto social, são reconhecidos como passivo no final do exercício.

q. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos, são calculados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente de R\$ 240. A provisão para contribuição social e a contribuição social diferida foram calculadas à alíquota de 15% sobre o lucro antes do imposto de renda até agosto de 2015, e à alíquota de 20% a partir da competência de setembro de 2015, conforme alterações trazidas pela Lei 13.169 de 06 de outubro de 2015. Adicionalmente é considerada a compensação de prejuízo fiscal acumulado e base de cálculo negativa de contribuição social limitada a 30% dos rendimentos tributáveis.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos das empresas do Conglomerado Financeiro para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação e sobre os prejuízos fiscais de imposto de renda e sobre a base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido.

r. Receita de prestação de serviços

O Banco presta, substancialmente, serviços de custódia de títulos e valores mobiliários a fundos de investimento constituídos no Brasil, fazendo jus a percentuais, definidos contratualmente, da taxa de custódia devida pelos respectivos fundos de investimento. A taxa de custódia é gerada de acordo com um percentual fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimentos, e reconhecida na medida da prestação dos serviços.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores. A Distribuidora também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

s. Lucro/ (prejuízo) por ação

O lucro/ (prejuízo) por ação é calculado com base na quantidade de ações em circulação nas datas dos balanços.

t. Principais práticas adotadas na combinação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas e despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro.

u. Processo de convergências às normas internacionais

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, para fins de referência, algumas normas emitidas pelo CPC, e suas interpretações, aplicáveis as instituições financeiras, aprovadas pelo CMN, estão apresentadas a seguir:

CPC	Assunto	Resolução CMN
01	Redução ao valor recuperável de Ativos	3.566/08
03	Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.604/08
05	Divulgação sobre Partes Relacionadas	3.750/09
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
24	Eventos Subsequentes	3.973/11
10	Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
23	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
00 - R1	Pronunciamento Conceitual Básico	4.144/12
33 - R1	Benefícios a Empregados	4.424/15
02 - R2	Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações financeiras	4.524/16
04 - R1	Ativo Intangível	4.534/16
27	Ativo Imobilizado	4.535/16

Não obstante a adoção do processo de convergência, uma série de novas normas ou alterações nas normas internacionais e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados em e após 1º de janeiro de 2017. O Conglomerado Financeiro não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. Abaixo apresentamos um breve resumo das principais normas internacionais:

IFRS 9 - instrumentos financeiros

A IFRS 9 substitui as orientações existentes no CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração. A IFRS 9 inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros do CPC 38.

A IFRS 9 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

O impacto efetivo da adoção da IFRS 9 nas demonstrações contábeis do Conglomerado Financeiro em 2018 não pode ser estimado com confiança, pois dependerá dos instrumentos financeiros que a Distribuidora detiver e das condições econômicas em 2018, bem como de decisões e julgamentos contábeis que fará no futuro. A nova norma exigirá que a revisão de seus processos contábeis e controles internos relacionados à classificação e mensuração de instrumentos financeiros.

IFRS 15 - receita de contratos com clientes

A IFRS 15 introduz uma estrutura abrangente para determinar se e quando uma receita é reconhecida, e como a receita é mensurada. A IFRS 15 substitui as atuais normas para o reconhecimento de receitas, incluindo o CPC 30 (IAS 18) Receitas, CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e a CPC 30 Interpretação A (IFRIC 13) Programas de Fidelidade com o Cliente.

A IFRS 15 entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2018.

Os possíveis impactos decorrentes da adoção dessas alterações, estão sendo avaliados e serão concluídos até a data da entrada em vigor da norma.

5 Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as composições de caixa e equivalentes de caixa do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

	Banco	
	2016	2015
No início do exercício		
Disponibilidades	343	1.150
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	73.002	37.206
No final do exercício		
Disponibilidades	341	343
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	45.895	73.002
	Conglomerado	
	2016	2015
No início do exercício		
Disponibilidades	512	1.524
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	75.002	44.208
No final do exercício		
Disponibilidades	549	512
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	60.290	75.002

(*) As aplicações interfinanceiras de liquidez (aplicações no mercado aberto, aplicações em depósitos interfinanceiros e em moeda estrangeira), caracterizam por operações com vencimento em até 90 dias, configurando equivalente de caixa.

6 Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários, registrados nas categorias de “Disponíveis para venda” e suas respectivas faixas de vencimento, estão assim classificados:

	Banco						
	2016			2015			
	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas
Títulos disponíveis para venda							
Ativos Financeiros do Tesouro - LFT (a)	Após 1 ano	29.157	29.161	4	25.579	25.575	(4)
Total		29.157	29.161	4	25.579	25.575	(4)
Efeito tributário				(2)			2
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)				2			(2)

BNY Mellon Banco S.A.
*Demonstrações financeiras
individuais e combinadas do conglomerado
financeiro em 31 de dezembro de 2016 e 2015*

		Conglomerado Financeiro					
		2016			2015		
Títulos disponíveis para venda	Vencimento	Custo corrigido	Valor de mercado	Perdas não realizadas	Custo corrigido	Valor de mercado	Ganhos não realizados
	Até 1 ano	7.810	7.810	-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Após 1 ano	30.626	30.630	4	82.073	82.071	(2)
Total		38.436	38.440	4	82.073	82.071	(2)
Efeito tributário				(2)			1
Efeito líquido no patrimônio líquido (b)				2			(1)

- (a) Refere-se a títulos públicos federais emitidos pelo Tesouro Nacional, que possuem taxas de juros pós-fixadas indexadas pela SELIC.
- (b) Os ganhos e perdas não realizados dos títulos registrados na categoria de Disponíveis para venda são reconhecidos no patrimônio líquido, em conta denominada "Ajuste de avaliação patrimonial", líquidos dos correspondentes efeitos tributários, quando aplicável.

7 Relações interfinanceiras

As relações interfinanceiras do Banco e do Conglomerado Financeiro estão assim classificadas:

Ativo	2016	2015
Créditos vinculados - Banco Central		
Outros Depósitos - Exigibilidade Microcrédito	867	795
Total	867	795

8 Rendas a receber

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Taxa de administração - carteiras administradas / fundos de investimento	-	8.976	-	13.157
Taxa de administração - fundos offshore	-	1.991	-	2.921
Rendas a receber - Serviços Prestados (a)	2.034	2.034	1.469	1.469
Rendas a receber - Exportação de serviços (b)	614	853	1.844	1.844
Outras receitas de prestação de serviços	-	91	1	4
Total de Rendas a receber	2.648	13.945	3.314	19.395
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa (c)	(9)	(388)	(19)	(1.235)
Ativo circulante	2.648	13.945	1.470	17.551
Ativo realizável a longo prazo	-	-	1.844	1.844

- (a) Referem-se aos valores a receber no Banco, decorrentes da prestação de serviços de custódia de títulos e valores mobiliários aos fundos de investimento administrados pela Distribuidora, conforme contrato de prestação de serviço de custódia qualificada, que determina um percentual mensal fixo e/ou variável sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos custodiados.
- (b) Rendas a receber do The Bank of New York Mellon, empresa do grupo no exterior, referente ao suporte operacional e gerencial de prestação de serviço de Administração de Fundos de Investimentos e Custódia Internacional de clientes da América Latina e rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado do Banco e do Conglomerado e pagas periodicamente, conforme descrito na nota explicativa nº 27.
- (c) As empresas do Conglomerado Financeiro possuem provisão para outros créditos de liquidação duvidosa, que foi constituída sobre os valores vencidos há mais de 180 dias, respeitando os percentuais de probabilidade de perda definidos pela política contábil do BNY Mellon Corporation, conforme descrito na Nota Explicativa nº 4h. Esta provisão, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, leva em consideração a melhor estimativa de recuperabilidade desses valores, realizada pela Administração.

9 Outros créditos - Diversos

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social a compensar	1.238	1.720	1.690	2.625
Crédito tributário (Nota 16)	3.420	4.079	1.843	18.048
Adiantamentos a funcionários	28	453	315	742
Depósitos judiciais - COFINS exigibilidade suspensa (Nota 24)	-	2.141	-	2.141
Depósitos judiciais - Outros	-	1.227	-	1.181
Despesas antecipadas (a)	-	1.555	-	1.886
Valores a receber - Empresas do Grupo (b)	9	569	3	330
Devedores diversos - País (c)	8.493	10.238	-	1.505
Outros	-	63	8	50
Total	13.188	22.045	3.859	28.508
Ativo circulante	9.768	14.598	2.016	7.140
Ativo realizável a longo prazo	3.420	7.447	1.843	21.368

- (a) O saldo refere-se, substancialmente, à serviço de garantia e suporte técnico de equipamentos cujo montante de despesa a apropriar é de R\$ 373, e contrato de fiança com montante de despesa a apropriar de R\$ 844.
- (b) Valores a receber de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e no Exterior, referentes ao rateio de despesas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.
- (c) Valores a receber referente a erro operacional na liquidação na CETIP de cinco Cédulas de Produto Rural Financeira - CPR, no montante de R\$ 8.493. A Administração do Banco está em negociação com as contrapartes para operacionalizar o ressarcimento.

10 Participação em controlada

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Distribuidora possui investimento na controlada BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. (“Ativos”), conforme apresentado abaixo:

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Capital social	-	6.131	-	6.131
Quantidade de cotas	-	9.999	-	9.999
Percentual de participação	-	100%	-	100%
Patrimônio líquido	-	10.193	-	11.704
Prejuízo/Lucro líquido do exercício	-	(1.509)	-	874
Investimento - Participação na controlada	-	10.193	-	11.702
Resultado de equivalência patrimonial	-	(1.509)	-	874

A BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. fazia a gestão da carteira de alguns fundos de investimento administrados pela Distribuidora e recebia parte da taxa de administração e a taxa de performance desses fundos. Em maio de 2016, a BNY Mellon Administração de Ativos transferiu a gestão da carteira desses fundos para a Distribuidora e atualmente não possui nenhum fundo sob sua gestão.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o lucro líquido apurado no montante de R\$ 874 foi integralmente destinado para a Reserva Especial de Lucros.

11 Outros investimentos

A composição de outros investimentos, por parte da Distribuidora, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, está assim apresentada:

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Títulos Patrimoniais:				
Gávea Golf and Country Club	-	150	-	150
(-) Provisão para perda com títulos patrimoniais	-	(150)	-	(150)
Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	-	6	-	6
Galgo Sistemas de Informações S.A. (a)	-	1.752	-	1.472
Total	-	1.758	-	1.478

- (a) O investimento no projeto Galgo correspondia a um condomínio, onde 14 instituições do mercado financeiro e de capitais participaram, com a finalidade de desenvolver um sistema que integre as instituições financeiras, padronizando e centralizando a transferência de informação entre as prestadoras de serviço de administração de recursos, controladoria, custódia, distribuição e negociação de ativos, de maneira ágil e confiável.

Em dezembro de 2015 foi deliberada a constituição de uma empresa, denominada Galgo S.A., para receber e operacionalizar tal sistema, sendo definido um valor de integralização das ações definido pelo laudo de avaliação do sistema Galgo.

Em Assembleia Geral de Constituição realizada em 1º de julho de 2016 foi deliberada a constituição da sociedade Galgo Sistemas de Informações S.A., e aprovada integralização e subscrição do capital social em moeda corrente nacional, no montante de R\$280 para cada condômino, o qual foi integralizado pela Distribuidora em 24 de junho de 2016.

Em ato contínuo foi realizada Assembleia Geral Extraordinária para aprovar o aumento de capital social da sociedade, o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, pelo valor apurado no laudo de avaliação do sistema Galgo, no montante de R\$22.083, cuja participação da Distribuidora equivale a R\$1.752 (6,6667%).

12 Imobilizado de uso

A composição do imobilizado de uso, líquido das depreciações acumuladas e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 está assim apresentada:

	Taxa anual	2016		2015	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Instalações	10%	119	2.801	137	3.817
Móveis e equipamentos	10%	14	2.460	18	3.342
Sistema de comunicação	20%	-	977	-	456
Sistema de processamento de dados	20%	342	4.718	344	4.006
Veículos	20%	-	622	-	718
Imobilizações em curso		-	630	-	1.404
Total		475	12.208	499	13.743

Os valores contábeis dos ativos imobilizados das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015, e não houve indicativo de redução do valor recuperável (*impairment*).

13 Ativo intangível

A composição do ativo intangível, líquido das amortizações acumuladas e provisão para redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável, em 31 de dezembro de 2016 e 2015, estão assim apresentadas:

	Taxa anual	2016		2015	
		Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Software	20%	266	2.268	253	972
Software em andamento	-	-	1.964	359	3.189
Total		266	4.232	612	4.161

Os valores contábeis dos ativos intangíveis das empresas do Conglomerado Financeiro foram avaliados pela Administração, para fins de apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 e 2015, e não houve indicativo de redução do valor recuperável (*impairment*).

14 Depósitos

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Depósitos à vista	44.915	44.785	63.264	63.220

15 Outras obrigações

O saldo de outras obrigações, apresentado no balanço em 31 de dezembro de 2016 e 2015, para o Banco e o Conglomerado Financeiro, é composto pelas seguintes rubricas de contas:

a. Sociais e estatutárias

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Provisão para participação nos lucros e gratificações a pagar	1.864	10.236	2.710	10.026
Gratificação diretoria	6.493	12.484	702	7.023
Dividendos a Pagar (Nota 27)	-	-	46	46
Total	8.357	22.720	3.458	17.095
Passivo circulante	5.835	17.321	3.132	14.688
Passivo não circulante	2.522	5.399	326	2.407

b. Fiscais e previdenciárias

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Imposto de renda e contribuição social (Nota 16)	2.796	2.796	3.964	3.964
Imposto de renda retido na fonte - Funcionários	233	1.513	218	1.400
INSS e FGTS a recolher	2.890	9.218	1.083	7.186
Previdência privada - passivo atuarial	-	1.104	-	-
ISS, PIS e COFINS a recolher	292	1.153	302	1.205
Outros impostos e contribuições a recolher	40	73	389	558
Total	6.251	15.857	5.956	14.313
Passivo circulante	6.251	15.857	5.956	14.313
Passivo não circulante	-	-	-	-

c. Diversas

	2016		2015	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Salários e encargos a pagar	1.241	8.509	1.207	7.624
Fundos encerrados e transferidos (c3)	-	2.035	-	2.029
Contas a pagar (c1)	119	2.547	249	3.865
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon Exterior (c2)	10	228	24	359
Valores a pagar-Empresas do Grupo BNY Mellon País (c7)	485	-	396	-
Fundos ativos (c4)	-	422	-	1.220
Provisões para contingências (Nota 24)	-	12.378	-	11.748
Provisão auditoria e publicação	223	433	188	363
Provisão multa CVM (c5)	-	2.188	-	1.237
Credores diversos - Tesouraria (c6)	-	26	-	11
Outras obrigações	-	42	-	35
Total	2.078	28.808	2.064	28.491
Passivo circulante	2.078	16.430	2.064	16.743
Passivo não circulante	-	12.378	-	11.748

- (c1) Referem-se às despesas operacionais das empresas do Conglomerado Financeiro com diversos fornecedores de serviços.
- (c2) Referem-se a valores a pagar para Empresas do grupo BNY Mellon referente ao rateio de despesas do grupo reconhecidas no resultado das empresas que compõem o Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (c3) Referem-se a valores recebidos dos fundos encerrados e transferidos para que a Distribuidora possa realizar pagamentos remanescentes referentes a despesas dos fundos (auditoria externa, jurídico, CETIP, entre outras despesas).
- (c4) Referem-se a valores recebidos, de forma antecipada, dos fundos administrados pela Distribuidora, para liquidação futura de algumas despesas dos fundos, como auditoria externa, jurídico, cartório, entre outras despesas, cujas faturas ainda não foram emitidas pelos respectivos prestadores de serviço.
- (c5) Referem-se a valores provisionados para fazer face a despesas relacionadas ao atraso no envio de informações periódicas de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora, a órgãos reguladores.
- (c6) Referem-se a valores devidos aos credores de um cliente de Corporate Trust que está em fase de recuperação judicial, a qual a Distribuidora presta serviço de agente de garantias.
- (c7) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas que compõem o conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 27.

16 Imposto de renda e contribuição social

A conciliação entre os valores apurados conforme alíquotas fiscais e os valores registrados no resultado do semestre e exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco						Conglomerado Financeiro					
	Imposto de Renda			Contribuição Social			Imposto de Renda			Contribuição Social		
	2º Semestre	2016	2015	2º Semestre	2016	2015	2º Semestre	2016	2015	2º Semestre	2016	2015
Lucro/(prejuízo) antes da tributação sobre o lucro e participações	(161)	(3.636)	9.436	(161)	(3.636)	9.436	(19.689)	(48.484)	(15.816)	(19.689)	(48.484)	(15.816)
Participações de administradores e empregados no lucro	-	297	(1.100)	-	297	(1.100)	-	297	(1.673)	-	(297)	(1.673)
Lucro/(prejuízo) contábil antes da tributação	(161)	(3.339)	8.336	(161)	(3.339)	8.336	(19.689)	(48.187)	(14.143)	(19.689)	(48.187)	(14.143)
Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização e impairment do Diferido	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lucro/(prejuízo) Líquido após ajuste do RTT	(161)	(3.339)	8.336	(161)	(3.339)	8.336	(19.689)	(48.187)	(14.143)	(19.689)	(48.187)	(14.143)
Adições/(exclusões) permanentes	1.872	2.905	674	1.872	2.905	674	7.886	21.520	18.433	5.531	15.609	9.019
Adições/(exclusões) temporárias	220	408	375	220	408	375	3.204	5.591	6.009	3.204	5.591	6.009
Adições/(exclusões) temporárias - participação nos lucros e gratificações	1.694	710	1.694	4.488	6.733	1.808	7.599	1.894	8.244	12.699	7.587	9.385
Adições/(exclusões) permanentes - participação nos lucros e gratificações	2.794	6.390	333	-	-	-	2.794	6.390	333	-	-	-
Exclusões temporárias - Outras	(156)	(420)	(1.489)	(156)	(420)	(1.489)	(2.653)	(5.366)	(14.090)	(2.653)	(5.366)	(14.090)
Exclusões permanentes - Outras	-	(11)	-	-	(11)	-	-	(3.086)	(5.499)	-	(143)	(42)
Exclusões permanentes - Outras - Equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	(285)	1.509	(874)	(285)	1.509	(874)
Base de cálculo do IR e CS	6.263	6.643	9.923	6.263	6.276	9.704	(1.144)	(19.735)	(1.585)	(1.193)	(23.400)	(4.734)
Compensação de prejuízos fiscais de exercício anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Base de cálculo do IR e CS após compensação do prejuízo fiscal	6.263	6.643	9.923	6.263	6.276	9.704	(1.144)	(19.735)	(1.585)	(1.193)	(23.400)	(4.734)
Alíquota fiscal conforme (Nota Explicativa 4 g)	25%	25%	25%	20%	20%	20%	25%	25%	25%	20%	20%	20%
Imposto de renda e contribuição social apurados	1.554	1.636	2.458	1.252	1.255	1.623	1.554	1.636	2.491	1.252	1.255	1.623
Deduções por incentivo fiscal	(92)	(95)	(117)	-	-	-	(92)	(95)	(117)	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social no resultado do semestre/exercícios	1.461	1.541	2.341	1.252	1.255	1.623	1.461	1.541	2.374	1.252	1.255	1.623

a. Créditos tributários

A movimentação dos créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, pode ser assim demonstrada:

Banco

2016				
	Saldo em 2015	Constituição	Realização	Saldo em 2016
Diferenças temporárias	1.843	3.835	(2.258)	3.420
Total crédito tributário	<u>1.843</u>	<u>3.835</u>	<u>(2.258)</u>	<u>3.420</u>
2015				
	Saldo em 2014	Constituição	Realização	Saldo em 2015
Diferenças temporárias	1.371	2.608	(2.136)	1.843
Total crédito tributário	<u>1.371</u>	<u>2.608</u>	<u>(2.136)</u>	<u>1.843</u>

Conforme estudo técnico realizado, devidamente aprovado em Ata de Reunião de Diretoria, o Banco tem a expectativa de realizar os créditos tributários em até dez anos, conforme estabelecido na Resolução do Banco Central 3.059 de 20 de dezembro de 2002.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
IRPJ	1.179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179
CSLL	2.241	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.241
Total	<u>3.420</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.420</u>

Combinado

2016				
	Saldo em 2015	Constituição	Realização	Saldo em 2016
Prejuízos fiscais	1.477	-	(1.477)	-
Base negativa da contribuição social	1.768	-	(1.768)	-
Diferenças temporárias	14.803	5.804	(17.187)	3.420
Total crédito tributário	<u>18.048</u>	<u>5.804</u>	<u>(20.432)</u>	<u>3.420</u>
Provisão para impostos diferidos (a)	<u>1</u>	<u>659</u>	<u>(1)</u>	<u>659</u>
2015				
	Saldo em 2014	Constituição	Realização	Saldo em 2015
Prejuízos fiscais	-	1.477	-	1.477
Base negativa da contribuição social	-	1.768	-	1.768
Diferenças temporárias	12.772	15.563	(13.532)	14.803
Total crédito tributário	<u>12.772</u>	<u>18.808</u>	<u>(13.532)</u>	<u>18.048</u>

- (a) Refere-se à provisão para imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ganhos não realizados em títulos e valores mobiliários, contabilizada na rubrica “Outras obrigações fiscais e previdenciárias” no passivo circulante.

Conforme estudo técnico realizado, devidamente aprovado em Ata de Reunião de Diretoria, as empresas do Conglomerado Financeiro têm a expectativa de realizar os créditos tributário em até dez anos, conforme estabelecido na Resolução do Banco Central nº 3.059 de 20 de dezembro de 2002.

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
IRPJ	1.179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.179
CSLL	2.241	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.241
Total	3.420	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.420

17 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital social subscrito e integralizado está representado conforme abaixo:

BNY Mellon Banco S.A.	375.311	Ações
BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.	15.785.730	Ações

A BNY Mellon Participações Ltda. Detém, aproximadamente, 100% das ações do Banco e da Distribuidora.

b. Reserva de capital

A Reserva de Capital foi constituída com os valores referentes ao plano de pagamento baseado em ações, reconhecido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pelas empresas do Conglomerado Financeiro, que fazem parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais do BNY Mellon Corporation. Esta Empresa possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opções de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos das empresas do Conglomerado Financeiro no Brasil. Veja Nota Explicativa nº 18.

c. Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada balanço nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

d. Reserva de lucros

É constituída com o saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após destinações estabelecidas no estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, baseada na proposta da Diretoria, aprovada em Assembleia Geral.

e. Ajuste de avaliação patrimonial

A reserva para ajuste de avaliação patrimonial representa as variações líquidas acumuladas do valor justo de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda até que os investimentos sejam baixados ou sofram perda por redução no valor recuperável (*impairment*).

Os valores registrados em ajustes de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício, quando da alienação dos ativos a que elas se referem.

f. Dividendos

De acordo com o estatuto social das empresas do Conglomerado Financeiro, os acionistas fazem jus a dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido do exercício, quando aplicável, apurado nos termos da lei. As distribuições são aprovadas em reuniões dos acionistas, quando convocadas para este fim.

18 Transação de pagamentos em ações

Como parte do programa de remuneração global de executivos e profissionais, o BNY Mellon Corporation possui planos de incentivo de longo prazo que preveem a emissão de ações restritas, opção de ações e outras premiações com base em ações, que incluem executivos do Banco e Distribuidora no Brasil.

Conforme a Resolução nº 3.989/11 do BACEN, que determina que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações, o Banco e a Distribuidora reconheceram no exercício findo 31 de dezembro de 2016 R\$ 2.548 e R\$ 2.920, respectivamente (no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Banco reconheceu o montante de R\$ 332 e a Distribuidora reconheceu o montante de R\$ 2.456), conforme apresentado na Nota Explicativa nº 21.

As opções de ações são emitidas a valor justo na data de atribuição a executivos do Banco e, geralmente, são exercíveis entre 3 e 5 anos a partir da data de sua emissão. Para o cálculo do valor justo de mercado foi utilizado o método binomial “lattice-based”. As ações não possuem direito a voto, dividendos e só podem ser vendidas, por opção do empregado, à BNY Mellon Corporation a um preço baseado geralmente no valor justo no momento da recompra.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016, foram concedidas para o Conglomerado Financeiro 53.993 ações restritas do BNY Mellon Corporation ao preço unitário de exercício de US\$ 34,93 e US\$ 36,93. Em 31 de dezembro de 2016, o preço unitário de fechamento das ações do BNY Mellon Corporation na NYSE - New York Stock Exchange é de US\$ 47,38.

19 Receitas e despesas da intermediação financeira

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Compromissadas - Intermediação (a)	851	1.797	2.038	851	1.797	2.038
Compromissadas - Selic	2.888	6.014	5.591	3.574	7.126	5.840
Títulos e valores Mobiliários	2.020	3.866	3.458	3.336	7.771	10.834
FGC	(31)	(61)	(63)	(31)	(61)	(63)
Total	5.728	11.616	11.024	7.730	16.633	18.649

Referem-se aos rendimentos líquidos auferidos, com base na taxa de remuneração das aplicações em títulos e valores mobiliários e das operações compromissadas, reconhecidos no resultado na rubrica de “Resultado bruto da intermediação financeira”.

- (a) O Banco e a Distribuidora, por meio de sua conta de intermediação (*Broker*) no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, realizam a intermediação de operações compromissadas entre os fundos e bancos múltiplos de 1ª linha, recebendo como remuneração a diferença entre as taxas praticadas entre as partes (*spread*).

20 Receitas de prestação de serviços

O Banco presta serviços de custódia de títulos e valores mobiliários, apurando receitas com base em um valor fixo ou percentual variável, definido contratualmente, sobre o valor do patrimônio líquido dos fundos de investimento cujos ativos são custodiados pelo Banco e também receita referente a cobrança de tarifa bancária. As referidas receitas estão apresentadas nas rubricas “Serviços de custódia” e “Tarifa Bancária”. Adicionalmente, o Banco apura receita de prestação de serviços referentes ao reembolso de despesas operacionais pago periodicamente pelo The Bank of New York Mellon, e aos serviços prestados aos clientes do The Bank of New York Mellon. Esta receita está apresentada abaixo na rubrica “Rendas de assessoria técnica”.

A Distribuidora é administradora de fundos e carteiras de investimento cujos contratos de prestação de serviços foram firmados com os respectivos gestores e também presta serviços de administração de carteiras de investimentos de companhias abertas, serviços de controladoria para fundos internacionais e outros. A receita auferida com a prestação desses serviços é calculada sobre percentual definido em contrato, da taxa de administração prevista em todo e qualquer regulamento de fundo de investimento, clube de investimento e/ou carteira de investimento.

O total de recursos administrados em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 173.695.386 (R\$ 162.633.094 em 31 de dezembro de 2015). Este montante refere-se ao somatório dos patrimônios líquidos dos fundos e das carteiras administradas, sem a eliminação dos seus investimentos em outros fundos ou carteiras administradas.

A composição das receitas com prestação de serviços nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 pode ser resumida da seguinte forma:

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Taxa de administração de fundos de investimento	-	-	-	45.280	90.069	104.119
Controladoria de fundos internacionais	-	-	-	5.987	12.001	13.567
Taxa de administração de carteiras	-	-	-	2.999	4.796	4.969
Taxa de administração de companhias abertas	-	-	-	-	-	1.219
Agenciamento e intermediação de títulos - Corporate Trust	-	-	-	458	1.773	1.555
Receita de repasse a Distribuidores - Rebate	-	-	-	70	479	5.635
Serviços de representação legal	-	-	-	1.890	3.833	4.175
Agenciamento e intermediação de Títulos	-	-	-	1.753	3.999	4.944
Rendas de assessoria técnica	3.052	5.903	9.707	3.052	5.903	9.707
Serviços de custódia	9.842	17.620	13.993	9.842	17.620	13.993
Tarifa Bancária	1.060	1.934	1.492	1.057	1.928	1.485
Receita com exportação de serviços	-	-	-	2.636	2.636	-
Outros serviços	303	469	321	2.573	3.181	1.478
Total	14.257	25.926	25.513	77.597	148.218	166.846

21 Despesas de pessoal

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Proventos	(4.390)	(8.050)	(5.827)	(29.056)	(56.925)	(48.092)
Gratificação Funcionários	(1.772)	(2.872)	(3.494)	(10.675)	(16.476)	(20.618)
Gratificação Diretoria	(2.561)	(6.157)	(333)	(4.916)	(9.116)	(4.259)
Benefícios a empregados	(837)	(1.654)	(1.483)	(6.251)	(12.566)	(11.145)
Encargos sociais	(2.867)	(5.929)	(3.845)	(15.069)	(29.053)	(26.493)
Despesa relacionada a plano de benefício definido (Nota 25)	-	-	-	(68)	(137)	(360)
Despesa relacionada a plano de contribuição definida (Nota 25)	(173)	(253)	(173)	(1.079)	(1.860)	(1.297)
Reversão de despesa referente a passivo atuarial - Plano de benefício definido	-	-	-	-	-	-
Transações de pagamento baseado em ações (Nota 18)	(1.761)	(2.548)	(332)	(3.135)	(5.468)	(2.788)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	709	(1.737)	(1.700)	5.028	7.571	1.601
Outras despesas	(3)	(13)	(17)	(307)	(666)	(388)
Total	(13.655)	(29.213)	(17.204)	(65.528)	(124.696)	(113.839)

- (a) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil e a receber do Grupo BNY Mellon no exterior, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 27.

22 Outras despesas administrativas

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Processamento de dados	(1.503)	(2.586)	(3.073)	(8.016)	(15.419)	(13.964)
Despesa de repasse a Distribuidores						
- Rebate	-	-	-	(123)	(520)	(5.158)
Serviços Financeiros	(492)	(918)	(747)	(2.064)	(3.806)	(3.572)
Depreciação e amortização	(220)	(452)	(407)	(3.178)	(5.881)	(5.869)
Serviços de terceiros	(35)	(60)	(99)	(3.255)	(7.050)	(6.982)
Serviços técnicos especializados	(310)	(610)	(962)	(3.247)	(6.771)	(6.281)
Comunicações	(6)	(22)	(50)	(314)	(725)	(1.160)
Provisão de Contingências	(82)	(91)	-	(1.283)	(4.317)	(3.231)
Viagens no país/externo	(395)	(836)	(577)	(777)	(2.150)	(2.017)
Transporte	(13)	(29)	(50)	(440)	(896)	(865)
Provisão multa CVM	-	-	-	(1.026)	(1.226)	(589)
Manutenção e conservação de bens	-	-	(9)	(810)	(1.613)	(1.483)
Água, energia e gás	-	-	-	(742)	(1.608)	(1.470)
Contribuições filantrópicas	(50)	(50)	(52)	(80)	(106)	(274)
Promoções e relações públicas	(56)	(65)	-	(310)	(359)	(397)
Propaganda e publicidade	(6)	(50)	(33)	(393)	(626)	(793)
Aluguéis	(6)	(11)	(10)	(4.366)	(8.635)	(8.593)
Material	-	(1)	-	(102)	(214)	(236)
Contrato de rateio de custos e despesas de pessoal (a)	(993)	(1.875)	(660)	150	395	178
Outras	(351)	(679)	(498)	(1.335)	(2.882)	(3.267)
Total	(4.518)	(8.335)	(7.227)	(31.711)	(64.409)	(66.023)

- (a) Valores a pagar de Empresas do grupo BNY Mellon no Brasil, referentes ao rateio de custo e despesas administrativas do grupo, que são reconhecidas no resultado das empresas do conglomerado financeiro e pagas mensalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 27.

23 Outras receitas/(despesas) operacionais

	Banco			Conglomerado Financeiro		
	2º semestre	Exercício		2º semestre	Exercício	
	2016	2016	2015	2016	2016	2015
Despesas corporativas internacionais (a)	(51)	(235)	(279)	(987)	(3.680)	(3.745)
Despesas/receitas gerais com fundos (b)	(366)	(383)	(33)	(409)	(1.250)	(2.228)
Resultado líquido de variação cambial	(80)	(157)	303	(42)	(452)	1.215
Reversão/(Provisão) para credores de liquidação duvidosa	(7)	10	(6)	466	846	(279)
Reversão/(Provisão) de Contingencias e Processos	-	-	-	-	-	2.592
Perda no recebimento de crédito (c)	-	(45)	-	(1.576)	(6.199)	(1.161)
Juros e correção recebidos s/desbloqueio judicial	-	-	-	-	-	-
Outras receitas operacionais	62	125	20	196	632	1.317
Outras despesas operacionais	-	(70)	(28)	597	459	(527)
Total	(442)	(755)	(23)	(1.755)	(9.644)	(2.816)

- (a) Referem-se a despesas a pagar para Empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, referente ao rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis.
- (b) Referem-se a custos gerados pelos fundos de investimentos administrados pela Distribuidora.
- (c) Referem-se a perda no recebimento de taxa de administração e despesas administrativas de fundos, que na avaliação da Distribuidora existe baixa expectativa de realização em função da iliquidez dos ativos integrantes das carteiras desses fundos.

24 Contingências

a. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Prováveis

Em conformidade com o CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, aprovado pela resolução do CMN nº 3.823/2009, a Distribuidora constitui provisão para contingencias trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda provável.

***Movimentação das provisões para contingências trabalhistas, fiscais e cíveis,
classificadas como prováveis:***

	2º semestre de 2016	2016	2015
Demandas Trabalhistas			
Saldo Inicial	609	122	151
Constituição	400	927	122
Reversão da provisão	-	(40)	(56)
Atualização monetária	141	141	
Baixa por pagamento	(817)	(817)	(95)
Saldo final (1)	332	332	122
Demandas Fiscais			
Saldo inicial	3.842	3.771	3.638
Constituição	-	-	-
Atualização	71	143	133
Saldo final	3.914	3.914	3.771
Demandas Cíveis			
Saldo Inicial	7.846	7.856	9.202
Constituição	493	843	1.164
Reversão da Provisão	-	-	(1.483)
Atualização monetária	5	45	126
Baixa por pagamento	(213)	(613)	(1.153)
Saldo final (2)	8.132	8.132	7.856
Total das demandas Trabalhistas, Fiscais e Cíveis	12.378	12.378	11.749

- (1) A Distribuidora vem discutindo judicialmente a inconstitucionalidade da COFINS, onde pleiteia calcular e recolher a COFINS sobre o efetivo faturamento, cujo conceito consta no artigo 2º da Lei Complementar nº 70/1991, afastando-se assim a ampliação da base de cálculo pretendida pelo parágrafo 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/1998. Baseado na opinião dos assessores jurídicos, o valor está totalmente provisionado e em 31 de dezembro de 2016 monta a R\$ 2.104 (R\$ 2.104 em 31 de dezembro de 2015), registrado na conta de provisão para contingências. Por decisão judicial, a partir de janeiro de 2010, foram realizados depósitos judiciais correspondentes a esse processo e o saldo em 31 de dezembro de 2016 totaliza R\$ 2.141 (R\$ 2.141 em 31 de dezembro de 2015), conforme Nota Explicativa nº 7. Devido à mudança da base de cálculo trazida pela Lei nº 12.973, a partir do fato gerador de janeiro de 2015, a Distribuidora deixou de realizar o depósito judicial referente à ação judicial da COFINS, e com isso o recolhimento passou a ser feito por meio do DARF, correspondendo a 100% do valor apurado da COFINS.

Há dois processos administrativos instaurados pela Receita Federal em face da Distribuidora, por meio dos quais se exige o recolhimento de contribuição previdenciária (parcela patronal), SAT e contribuições destinadas a terceiros, que supostamente incidiriam sobre pagamentos efetuados aos empregados a título de participação nos lucros e resultados (PLR), referentes ao período-base de setembro e outubro de 2008 e janeiro, março, setembro e outubro de 2009 no montante total de R\$ 7.138 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 6.662 em 31 de dezembro de 2015), cuja expectativa de perda é considerada parte como possível e parte provável. Foi constituído, com base na opinião de seus consultores jurídicos, que consideram provável as chances de perda de parte do valor, provisão no montante de R\$ 1.810 (R\$ 1.667 em 31 de dezembro de 2015).

- (2) O saldo é composto em sua maioria por duas ações de reparação de danos em face da Distribuidora, na qual os autores pretendem indenização por supostas perdas sofridas em aplicações em fundos de investimentos. Foi proferida sentença em ambas as ações, a qual acolheu em parte os pedidos autorais para determinar a condenação solidária da gestora e da administradora (Distribuidora) ao pagamento da quantia de, aproximadamente, R\$ 6.638 e R\$ 233, respectivamente. Ambos os casos encontram-se atualmente em fase recursal.

b. Contingências trabalhistas, fiscais e cíveis - Possíveis

As contingências classificadas com risco possível são dispensadas de constituição de provisão com base no CPC 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

Os montantes relacionados no quadro abaixo representam a estimativa de valores classificados como chance de perda possível, pelos assessores jurídicos da Distribuidora.

Contingências passivas:	31/12/16	31/12/15
Trabalhista (1)	5.919	40
Fiscais (2)	11.909	9.296
Cíveis (3)	<u>397.393</u>	<u>427.641</u>
Total	<u><u>415.221</u></u>	<u><u>436.977</u></u>

- (1) Existem contingências passivas de natureza trabalhista classificadas como risco possível, cujos montantes de perda não puderam ser estimados com confiabilidade pela Administração, tendo em vista que os respectivos processos encontram-se em fase inicial.
- (2) Trata-se de autuação referente a contribuições previdenciárias, acrescidas de multa de ofício qualificada (150%) e juros de mora, em face de LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A. A Distribuidora foi incluída no pólo passivo neste caso, por figurar como administradora do Opportunity Fundo de Investimento Imobiliário (“Fundo”), o qual contratou os serviços da LPS Brasília - Consultoria de Imóveis S/A para venda de empreendimento de sua propriedade. O período da autuação refere-se a 01/2010 a 12/2011, sendo certo que a Distribuidora somente assumiu a administração do referido Fundo a partir de 17/12/2012. O valor envolvido no processo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 4.322 (R\$ 3.945 em 31 de dezembro de 2015).
- (3) Em 8 de agosto de 2014, o Instituto de Seguridade dos Correios (o “Autor”) ajuizou ação ordinária contra a BNY Mellon DTVM e Fabrizio Dulcetti Neves (“Sr. Fabrizio”, em conjunto com a BNY Mellon DTVM denominados “Réus”), sócio controlador da Atlântica Administradora de Recursos Ltda. (“Atlântica”), pleiteando o pagamento de indenização por supostos prejuízos, lucros cessantes e/ou danos emergentes sofridos pelo Brasil Sovereign II Fundo de Investimento em Dívida Externa (“Brasil Sovereign II”). Na mesma data, o Autor solicitou liminarmente o bloqueio judicial e a transferência, para uma conta de depósito judicial, da importância de R\$ 197.859.

Em 21 de agosto de 2014, a Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro deferiu o pedido do Autor e determinou o bloqueio dos saldos bancários disponíveis, no montante integral requerido. Posteriormente, e a pedido do BNY Mellon DTVM, o bloqueio foi substituído por Carta de Fiança bancária, contratada junto ao Banco Bradesco, e que por sua vez é garantida por sua controladora final, para a qual são pagos trimestralmente valores relativos à comissão de fiança, conforme nota explicativa nº 24. Há recurso, pendente de julgamento, em que se discute a necessidade da Carta de Fiança.

O valor envolvido no processo, segundo relatório enviado pelos assessores jurídicos externos, em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 249.855 (R\$ 249.815 em 31 de dezembro de 2015).

Adicionalmente, foram ajuizadas outras ações judiciais pelo Instituto de Seguridade dos Correios em face da Distribuidora, nas quais não é possível estimar os montantes de perda e os riscos associados, já que os pedidos mencionam a necessidade de liquidação de eventual condenação em momento processual distinto.

Além disso, há outras ações cíveis ajuizadas contra a Distribuidora, na condição de administradora de Fundos de Investimento, nas quais é pleiteado o pagamento de indenização a ser apurada em fase de liquidação de sentença. Na maioria dos casos, é requerida a condenação solidária da Distribuidora e dos gestores dos fundos de investimento envolvidos.

Finalmente, há inquéritos e processos administrativos em curso na CVM tratando de tais assuntos.

A DTVM é administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Silverado Maximum (“Fundo”), o qual, por sua vez, investe em recebíveis. Em 02.06.2016, o Fundo ajuizou uma ação contra a DTVM, enquanto administradora, contra o Deutsche Bank S.A. - Banco Alemão, enquanto custodiante, e contra a Silverado Gestão e Investimentos Ltda., na condição de gestora. O Fundo alega que os Réus teriam deixado de cumprir os seus respectivos deveres e, com isso, dado causa a danos, a cuja reparação deveriam ser solidariamente condenados.

25 Benefícios a empregados

O Banco não possui para seus funcionários a modalidade do plano de benefícios definido. Para o Conglomerado Financeiro, a distribuidora é patrocinadora de um plano na modalidade de benefício definido, e participa com parte da contribuição mensal. Adicionalmente, a Distribuidora também patrocina planos de modalidade de contribuição definida, cujo benefício é determinado unicamente com base no saldo acumulado das contas individuais na data da elegibilidade, conforme regulamento de cada plano, o qual não requer cálculo atuarial.

Descrição dos planos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o Conglomerado Financeiro detinha os seguintes planos de benefícios a empregados junto a Mapfre Seguros S.A., Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A.

Plano de contribuição definida

O Banco e a Distribuidora concedem a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A. e Bradesco Previdência e Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Distribuidora contribuiu para a previdência privada o montante de R\$ 1.607 e o Banco R\$ 253 (R\$ 1.124 da Distribuidora e R\$ 173 do Banco em 31 de dezembro de 2015).

Plano de benefício definido

A Distribuidora, integrante do conglomerado financeiro, concedia a seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada multipatrocinado da BRASPREV - Fundação Brascan de Previdência, na modalidade de benefício definido, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal. Este benefício foi mantido para os diretores e funcionários que então haviam optado em participar do referido plano até fevereiro de 2004. Em março de 2012, a Distribuidora transferiu seu plano de benefício definido da BRASPREV para a Icatu Seguros S.A. As contribuições para esse plano totalizaram R\$ 138 e R\$ 360 nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

A partir de março de 2004, a Distribuidora passou a proporcionar aos seus diretores e empregados o benefício, opcional, de participação no plano de previdência privada da Icatu Seguros S.A., na modalidade de contribuição definida, participando como patrocinadora com parcela da contribuição mensal.

Em 31 de janeiro de 2017, foi emitido pela Mercer Human Consulting Ltda., o laudo de avaliação atuarial para prover o valor presente das obrigações atuariais em 31/12/2016 e a estimativa atuarial de despesa para 2017 do plano de benefício definido.

A estimativa da despesa atuarial para o exercício de 2017, apurada de acordo com as regras da Deliberação CVM nº 695, que aprova o CPC 33 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis, é de R\$400.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas no cálculo atuarial foram:

Taxa de desconto	11,86% a.a (nominal)
Crescimento salarial (1)	7,60% a.a (nominal)
Reajuste dos benefícios previdenciários	5,50% a.a (nominal)
Inflação de longo prazo	5,50% a.a (nominal)
Tábua de mortalidade geral	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability

(1) A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelos patrocinadores levando em consideração a expectativa de reajustes salariais de longo prazo.

26 Programa de participação nos lucros

O Banco e a Distribuidora possuem um programa de participação nos lucros e/ou resultados para seus funcionários. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não foi apurado resultado a ser distribuído, sendo o montante credor no Banco de R\$ 297 apresentado no resultado do referido período refere-se a reversão de provisões previamente constituídas. Em 31 de dezembro de 2015, os saldos líquidos entre os montantes provisionados e os de reversão de provisão para distribuição foram os montantes de R\$ 1.100 e (R\$ 2.773), respectivamente.

27 Transação com partes relacionadas

Descrição	2016							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	3.362	6.477	3.131	6.008	(12.641)	(21.724)
Empresas do grupo no país	9	220	485	-	-	-	(6.483)	5.095
Empresas do grupo no exterior	614	1.201	10	228	-	-	8.537	8.632
Total	623	1.421	3.857	6.705	3.131	6.008	(10.587)	(7.997)
Descrição	2015							
	Ativo circulante		Passivo circulante		Passivo não circulante		Transação/Resultado	
	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro	Banco	Conglomerado Financeiro
Diretoria	-	-	184	3.449	192	3.248	(968)	(15.890)
Dividendos devidos à controladora	-	-	46	46	-	-	-	-
Empresas do grupo no país	3	312	440	-	-	-	(2.353)	1.805
Empresas do grupo no exterior	1.844	1.863	24	358	-	-	9.427	5.974
Total	1.844	2.175	694	3.853	192	3.248	6.106	(9.111)

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, bem como as transações que influenciaram os resultados dos períodos, relativas às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre as empresas do Conglomerado Financeiro e outras partes relacionadas, conforme a seguir:

Os saldos com empresas do Grupo BNY Mellon no exterior, correspondem a: **i)** valores cobrados ou reembolsados relacionados a rateio de despesas do grupo, que precisam ser reconhecidas no resultado das empresas do Conglomerado Financeiro e pagas periodicamente. Para fins fiscais, são consideradas despesas indedutíveis, **ii)** valores cobrados pela prestação de serviço de suporte operacional e gerencial na Administração de fundos e custódia internacional de clientes na América Latina, conforme contrato firmado entre a Distribuidora e o The Bank of New York Mellon em agosto de 2016, **iii)** contrato de rateio de despesa firmado entre o Banco e o The Bank of New York Mellon em julho de 2016, que estabelece o reembolso de despesas relacionadas à gestão do negócio das empresas da América Latina. Considerado que os serviços prestados pelo presidente da América Latina, diretor nacional no Brasil e pela chefe operacional administrativa no Brasil são ligados à representação da marca BNY Mellon em todas as entidades da América Latina, e que as receitas geradas com os clientes desses países são reconhecidas e recebidas nos Estados Unidos, foi acordado que o The Bank of New York Mellon deve reembolsar todos os custos integralmente alocados no BNY Mellon Banco correspondente a sua participação no serviço em questão, e **iv)** Prestação de serviço de assessoria técnica realizado pelo BNY Mellon Banco aos clientes do The Bank of New York Mellon no Brasil, conforme nota explicativa 20.

De acordo com as regras do Grupo, os valores são recebidos/liquidados até o final do mês subsequente ao mês de emissão da invoice.

Em 7 de julho de 2015, a Distribuidora e as empresas ARX Investimentos Ltda., BNY Mellon Banco S.A., BNY Mellon Administração de Ativos Ltda. e BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. assinaram o contrato de rateio de custos e despesas administrativas, com o objetivo de regular o compartilhamento das estruturas administrativas e operacionais que correspondem a, dentre outros, funcionários, técnicos, contratados, meios de produção, equipamentos, materiais, local físico e material de terceiros. De acordo com os termos do contrato, os custos e despesas arcados pela Parte Pagadora serão reembolsados pelas Partes Beneficiárias, por meio de cobranças mensais realizadas através de notas de débito emitidas pela Parte Pagadora. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, o rateio de custos e despesas administrativas impactou o resultado do Conglomerado Financeiro no montante de R\$ 5.095 (R\$ 1.805 em 31 de dezembro de 2015).

A ARX Investimentos Ltda. (“ARX”), subsidiária do The Bank of New York Mellon Corporation, com sede em Nova Iorque, atua como gestora de fundos de investimentos administrados pela Distribuidora. A ARX e sua subsidiária integral BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda. não integram o grupo econômico financeiro do qual a Distribuidora faz parte.

Em 31 de dezembro de 2016 a Distribuidora possuía saldos a receber de R\$ 175 e R\$ 44 referente ao contrato de rateio de custos e despesas administrativas com a ARX Investimentos Ltda., e sua subsidiária BNY Mellon Alocação de Patrimônio Ltda., respectivamente (R\$ 235 e R\$ 42 em 31 de dezembro de 2015).

Durante o exercício de 2016, a Distribuidora manteve movimentação em conta corrente no BNY Mellon Banco S.A. (“Banco”), integrante do mesmo conglomerado financeiro. Em 31 de dezembro de 2016 a Distribuidora apresentou um saldo no montante de R\$130 (R\$ 44 em 31 de dezembro de 2015) no Banco, que encontra-se apresentado na rubrica “Disponibilidades” do balanço patrimonial.

Remuneração de diretores e pessoal chave da Administração

A remuneração do pessoal-chave da administração, que inclui diretores, totalizou R\$21.724 em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 15.890 em 31 de dezembro de 2015). Neste valor estão englobados benefícios de curto prazo, que correspondem a: (i) pro-labore pago à diretoria; (ii) bônus pago e (iii) outros benefícios, como plano de saúde, plano dental, previdência privada e seguro de vida. Adicionalmente, o Grupo possui política de remuneração baseada em ações conforme divulgado na Nota Explicativa nº 18 e plano de pensão, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 25.

Controladora e parte controladora final

A controladora direta do Conglomerado Financeiro é a BNY Mellon Participações Ltda. e a controladora final do Grupo é o The Bank of New York Mellon Corporation. Em 31 de dezembro de 2016, o Banco e a Distribuidora não possuíam saldos a pagar a Controladora direta. Em 31 de dezembro de 2015, o Banco possuía o saldo a pagar de R\$ 46 referente aos dividendos mínimos obrigatórios.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Distribuidora obteve carta de fiança com sua controladora final como garantia de pagamento, em caso de execução, da fiança contratada junto ao Banco Bradesco em relação à ação ordinária ajuizada pelo Instituto de Seguridade dos Correios, conforme nota explicativa nº 24-b, item 3. No exercício findo em 31 de dezembro de 2016, a Distribuidora pagou R\$ 905 referente comissão de fiança para sua Controladora final (R\$851 em 31 de dezembro de 2015), registrado na rubrica “outras despesas administrativas”.

28 Limite operacional (acordo da Basiléia)

As instituições financeiras e entidades equiparadas têm que manter patrimônio líquido mínimo de 9,875% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 11% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, dos seus ativos, ponderados por graus de risco às exposições em ouro, moedas estrangeiras e operações sujeitas ao risco operacional e às variações: cambial; taxa de juros; do preço de *commodities*; e do preço de ações classificadas na carteira de negociação, conforme regras e instruções do BACEN. O conglomerado prudencial e o conglomerado financeiro estavam enquadrados nesse limite operacional em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

29 Evento Subsequente

Os acionistas do BNY Mellon Banco e da BNY Mellon DTVM deliberaram através de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de março de 2017, o aumento de capital nos valores de R\$ 46.380 e R\$ 170.060 respectivamente. Tendo em vista o presente aumento, o novo capital social do Banco e da Distribuidora passará a ser de R\$ 72.378 e R\$ 225.246 respectivamente.

A aprovação do Banco Central do Brasil para o aumento de capital do Banco e da Distribuidora ocorreu respectivamente nos dias 16 de março e 22 de março de 2017, sendo publicados no Diário Oficial nos dias 21 de março e 24 de março de 2017, respectivamente.

* * *

Patricia Avolio Furtado Alvim
Diretora

Cristiane Soares Azevedo Rodrigues
Contadora
CRC RJ-108555/O-7